



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1824 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 17 DE JUNHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.928, DE 08 DE JUNHO 2.010

P. 46.091/05 *Altera o artigo 1º, revoga o artigo 2º e renombra os artigos subsequentes da Lei nº 5.469, de 27 de julho de 2.007 que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.469, de 27 de julho de 2.007 que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o imóvel contendo a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 1.999, Lote 1 do Conjunto Habitacional Mary Dota

“Imóvel correspondente a parte da área identificada sob nº 4, localizada no Conjunto Habitacional Mary Dota nesta cidade de Bauru, SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 01, cravado no alinhamento da Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, quarteirão 1, lado ímpar, deste segue pelo citado alinhamento na distância de 26,02 metros até o ponto 02; daí com deflexão a direita segue em curva com o raio de 14,25 metros e desenvolvimento de 30,70 metros até o ponto 03, cravado no alinhamento da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote, destinado a incorporação da Rua Theodoro Gavaldão, daí segue pelo citado alinhamento da citada avenida na distância de 23,67 metros até o ponto 04, daí com deflexão a direita segue em curva com o raio de 12,00 metros e desenvolvimento de 16,83 metros até o ponto 05, e deste segue em reta, na distância de 11,54 metros até o ponto 06, e deste segue em curva a direita com o raio de 12,00 metros com o desenvolvimento de 14,93 metros até o ponto 07, cravado no alinhamento da Rua Primo Vitti e dividindo do ponto 04 ao ponto 07, com parte desta mesma área, destinada a abertura de uma via pública que fará a ligação entre a Avenida Rosa Malandrino Mondelli e Rua Primo Vitti, daí segue pelo alinhamento da Rua Primo Vitti na distância de 23,49 metros até o ponto 08 e deste, com deflexão a direita segue em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 01, cravado no alinhamento da Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, correspondendo a esta linha em curva de concordância entre a Rua Primo Vitti e Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área de 1.856,57 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer ao MUNICÍPIO DE BAURU, conforme Matrícula nº 93.031 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SMOP nº 3793/3 e avaliada por R\$ 133.884,69 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)”. (NR)

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º da lei nº 5.469, de 27 de julho de 2.007, ficando reenumerados os artigos subsequentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de junho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

CONTRATO Nº 6.007/10 - PROCESSO Nº 3.057/10 - Ap. P. 557/10 e 44.297/09 (capa) – CONTRATANTE: Município de Bauru – CONTRATADA: EMPRESA ATTIVITÀ COM. E SERVIÇOS LTDA EPP – OBJETO: A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo Nº 3.057/10, apensados os processos nºs 557/10 e 44.297/09 (capa), a fornecer ao CONTRATANTE 05 (CINCO) VENTILADORES TIPO COLUNA COM 50 CM DE DIÂMETRO – 127v, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital 021/10. – PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 600,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/10 – PROPONENTES: 24 – ASSINATURA: 26/05/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 1298/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 1216/2010 em 17/06/2010, que nomeou Sr(a). SOLANGE DA SILVA PEREIRA, portador(a) do RG nº 14.074.769-2, no cargo de “COMPRADOR I”, em razão de desistência.

PORTARIA Nº 1300/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 1209/2010 em 17/06/2010, que nomeou Sr(a). GLEICE ZOTINO, portador(a) do RG nº 20.744.705, no cargo de “AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”, em razão de desistência.

CONVOCA/NOMEIA: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1299/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de COMPRADOR I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) GIOVANA FASSONI RUFINO portador do RG 33.894.310-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 12º lugar, no concurso público para COMPRADOR I, edital nº 03/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
COMPARECER EM 18/06/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

Para tomar posse do cargo, deverá apresentar toda documentação exigida no Edital e relacionadas no Diário Oficial, na Secretaria da Administração, Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados sito a AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru. Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

CTPS

Certidão de nascimento ou de casamento atualizada;

Título de eleitor, com comprovantes de votação;

Comprovação de regularidade com o serviço militar;

RG e CPF (estado civil atualizado); Cadastro do PIS/PASEP;

Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);

Atestado de saúde ocupacional fornecido pelo SESMT

(3227-5647) da Prefeitura;

Demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo;

Anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Uma foto 3x4 atualizada;

Comprovação de Endereço;

Declaração de compatibilidade de horários, se houver acumulação

GABARITO DO CONCURSO DE ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL REALIZADO EM 13/06/2010

1-D, 2-A, 3-A, 4-D, 5-D, 6-D, 7-A, 8-C, 9-B, 10-B, 11-C, 12-D, 13-A, 14-D, 15-A, 16-A, 17-B, 18-C, 19-A, 20-C, 21-A, 22-D, 23-B, 24-C, 25-C, 26-D, 27-B, 28-B, 29-A, 30-C, 31-A, 32-D, 33-B, 34-A, 35-A, 36-B, 37-C, 38-C, 39-A, 40-C.

Bauru, 16 de junho de 2010.

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO DE ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADO EM 13/06/2010

1-D, 2-B, 3-D, 4-B, 5-D, 6-B, 7-D, 8-A, 9-B, 10-B, 11-C, 12-B, 13-D, 14-A, 15-D, 16-A, 17-C, 18-C, 19-C, 20-C, 21-B, 22-B, 23-B, 24-ANULADA, 25-A, 26-C, 27-A, 28-C, 29-A, 30-A, 31-B, 32-B, 33-D, 34-A, 35-D, 36-D, 37-C, 38-A, 39-C, 40-D.

Bauru, 16 de junho de 2010.

A Comissão

CONTRATO Nº 6.010/10 - PROCESSO Nº 3.057/10 - Ap. P. 557/10 e 44.297/09 (capa) – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA ATTIVITÀ COM. E SERVIÇOS LTDA EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 3.057/10, apensados os processos nº s 557/10 e 44.297/09 (capa), a fornecer ao CONTRATANTE 1 (UM) VENTILADOR DE TETO COMERCIAL - 127v, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital 021/10. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 59,90 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/10 – **PROPONENTES:** 24 – **ASSINATURA:** 26/05/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

CONTRATO Nº 6.009/10 - PROCESSO Nº 3.057/10 - Ap. P. 557/10 e 44.297/09 (capa) – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA ATTIVITÀ COM. E SERVIÇOS LTDA EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 3.057/10, apensados os processos nº s 5.57/10 e 44.297/09 (capa), a fornecer ao CONTRATANTE 06 (SEIS) VENTILADORES TIPO COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO - 127v melhor descritos no Anexo II e IX do Edital 021/10. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 620,10 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/10 – **PROPONENTES:** 24 – **ASSINATURA:** 26/05/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Richard Vendramini

Secretário

CONTRATO Nº 6.008/10 - PROCESSO Nº 3.057/10 - Ap. P. 557/10 e 44.297/09 (capa) – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA ATTIVITÀ COM. E SERVIÇOS LTDA EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 3.057/10, apensados os processos nº s 557/10 e 44.297/09 (capa), a fornecer ao CONTRATANTE 05 (CINCO) VENTILADORES TIPO COLUNA COM 50 CM DE DIÂMETRO – 127v, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital 021/10. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/10 – **PROPONENTES:** 24 – **ASSINATURA:** 26/05/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Márcia de Almeida Bighetti convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 25 de junho de 2010, sexta-feira, às 08h, em sua sede, localizada na Rua Aduauto de Carvalho, nº 1-180, Mary Dota. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data, às 08h e 30min.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 21 DE MAIO DE 2010

Regulamenta o novo regime de substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, instituído pela Lei nº 5.911, de 7 de maio de 2010.

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário de Economia e Finanças deste Município, usando de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº 5.911, de 7 de maio de 2010, que instituiu novo regime de substituição tributária para o ISSQN, resolve:

Art. 1º. A pessoa jurídica contratante, tomadora ou intermediária de serviços, com estabelecimento no Município de Bauru, é responsável pelo recolhimento integral do ISSQN, devendo reter e recolher o seu montante à Fazenda Municipal.

§ 1º. A retenção deverá ser efetuada no momento do pagamento do serviço e o ISSQN recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação daquele.

§ 2º. Para a retenção prevista no parágrafo anterior, será observada a alíquota prevista na Lista de Serviços anexa à Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003, correspondente à atividade executada.

§ 3º. A obrigação prevista neste artigo é extensiva aos condomínios residenciais e comerciais e às associações de moradores de loteamentos fechados.

§ 4º. Não estão obrigados à retenção os empresários individuais e as demais entidades que não sejam consideradas pessoas jurídicas à luz do Código Civil, ainda que possuam inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, exceção feita àquelas designadas expressamente pelo parágrafo anterior.

Art. 2º. As microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) inscritas no Simples Nacional e com estabelecimento neste Município, sofrerão igualmente a retenção prevista no artigo anterior.

§ 1º. Na hipótese deste artigo, será observada pelo substituto tributário a alíquota informada na nota fiscal pela prestadora do serviço, que corresponderá ao percentual previsto nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação.

§ 2º. Na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota de 2% (dois por cento).

§ 3º. No caso do parágrafo anterior, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subsequente ao do início de atividade em guia própria do Município.

§ 4º. Não será eximida a responsabilidade da prestadora do serviço quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município.

§ 5º. Nos casos em que a prestadora do serviço omitir a informação de que trata o § 1º, será retido o percentual de 5% (cinco por cento) do preço do serviço.

§ 6º. Quando se tratar de ME ou EPP optante do Simples Nacional e que não possua estabelecimento no Município de Bauru, o tomador do serviço aplicará na retenção a alíquota de 5% (cinco por cento), haja ou não menção do elemento quantitativo na respectiva nota fiscal de serviço.

§ 7º. Na hipótese do parágrafo anterior, poderá a prestadora do serviço demonstrar que a alíquota aplicável na retenção é outra, devendo, para tanto, protocolar petição eletrônica junto à Fazenda Municipal, acessando o sistema SIGIPM.

§ 8º. O pedido será julgado em 48 (quarenta e oito) horas, sendo expedido ao contribuinte, em caso de deferimento, certidão que informe a alíquota a ser aplicada na retenção discutida.

§ 9º. Aplicar-se-á ao documento previsto no parágrafo anterior o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 7º desta Instrução Normativa.

§ 10. O documento previsto no § 8º legitima a aplicação de alíquota inferior a 5% (cinco por cento) na retenção, liberando o tomador do serviço da obrigação contida no § 6º deste artigo.

Art. 3º. O destaque da retenção do ISSQN na nota fiscal de serviço exclui a responsabilidade do contribuinte, ressalvada a hipótese do § 4º do artigo anterior.

Art. 4º. O tomador do serviço é responsável pelo recolhimento do ISSQN ainda que não tenha sido efetuada a sua retenção na fonte.

Art. 5º. Não haverá retenção na fonte pelos responsáveis mencionados no art. 1º, quando o serviço for prestado por:

I – prestadores de serviços imunes;

II – pessoas físicas ou sociedades de profissionais submetidas a regime de pagamento do imposto por alíquota específica;

III – prestadores de serviços isentos pela legislação do Município de Bauru;

IV – microempreendedores individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

§ 1º. Também não haverá retenção na fonte nos casos de não-incidência ou quando o imposto

for devido a outro Município, observado o art. 3º da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003.

§ 2º. Os prestadores de serviços com receita bruta estimada pela Auditoria Fiscal Tributária sofrerão normalmente a retenção do ISSQN prevista no art. 1º desta Instrução Normativa.

§ 3º. O disposto no parágrafo anterior não alcança as ME e EPP inscritas no Simples Nacional.

Art. 6º. O tomador do serviço somente estará desobrigado de reter o ISSQN se lhe for apresentada a Certidão Negativa de Retenção – CNR, documento que será fornecido pelo Fisco Municipal a partir de requerimento do contribuinte interessado.

Parágrafo único. O requerimento previsto no caput deverá ser instruído com a devida comprovação de que o prestador se enquadra em uma das hipóteses de não retenção do ISSQN previstas no art. 5º desta Instrução Normativa.

Art. 7º. Em caso de deferimento do pedido, o documento de que trata o artigo anterior será emitido pela Divisão de Receitas Mobiliárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e indicará expressamente o motivo autorizador da dispensa da retenção.

§ 1º. Dar-se-á o acolhimento tácito do pedido e a liberação automática da CNR após ter se expirado o prazo definido no caput deste artigo, sem que o órgão competente tenha proferido a decisão.

§ 2º. Havendo dúvida de fato ou de direito em relação à retenção do ISSQN, será emitida desde logo a CNR e encaminhado o processo à Auditoria Fiscal Tributária para a análise do caso.

Art. 8º. A CNR será requerida e expedida exclusivamente pelo meio eletrônico, devendo o contribuinte acessar o programa SIGIPM da Secretaria de Economia e Finanças do Município.

Art. 9º. O prazo de validade da CNR será de 6 (seis) meses a contar de sua emissão, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 7º desta Lei, cuja validade restringir-se-á a 1 (um) mês.

Parágrafo único. O prazo referido no caput não é extensivo à certidão de que trata o § 8º do art. 2º desta Instrução Normativa, que deverá ser renovada mensalmente.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entrará em vigor no dia 1º de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

SEF, 21/05/2010.

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário Municipal de Economia e Finanças

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 35448/03 e reparcelamento 23647/05 – Osvaldo Moti da Silva;

Proc. 15555/97 e reparcelamento 26308/05 – Luiz Carlos Vicente.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) do **REMANEJAMENTO** nos termos da Lei 5.411/06 do(s) seguinte(s) **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO**. Considerando o que dispõe o parágrafo segundo da Lei 5.411/06 a proceder o recolhimento das parcelas vencidas até esta data, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sob pena do **CANCELAMENTO** do citado(s) **PARCELAMENTO**(s).

Proc. 60994/2005 - Nancy de Paula Santos.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 42045/04 e reparcelamento 19596/05 – Waldete Alves Martins;

Proc. 46149/2007 - Maria Aparecida dos Santos Barbosa;

Proc. 28231/96 e reparcelamento 27848/05 - Carmen Conceição Miranda Sobral.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 4.110,00
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 202,50
35900/2009	ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE BAURU E REGIÃO	R\$ 13.106,05
3211/2008	ASSOCIAÇÃO TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 40.000,00

13817/2010	ASSOCIAÇÃO TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 800,00
17450/2010	ASSOCIAÇÃO TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 12.000,00
18398/2010	ASSOCIAÇÃO TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 4.000,00
10823/2003	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.408,00
45846/2008	BIOSANI IND E COM DE PROD MÉDICOS E ODONT LTDA	R\$ 3.776,69
40864/2008	BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 490,00
40864/2008	BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.700,00
40864/2008	BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.900,00
50534/2005	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 207,69
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 524,20
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 1.198,05
1099/2009	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 244,80
40793/2008	CECAM CONSULT ECON CONTAB ADMIN MUNIC S/C	R\$ 10.350,00
16920/2009	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	R\$ 545,00
19850/2010	COMÉRCIO DE CARTUCHOS E SUPR P/ INFORMÁTICA	R\$ 500,00
114/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 484.427,94
29760/2009	CRALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 9.546,00
29760/2009	CRALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 9.675,00
29760/2009	CRALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.709,00
29760/2009	CRALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.870,00
19858/2009	DENTMED MAT MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 26,00
44780/2009	DR SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME	R\$ 144,00
1696/2010	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA EPP	R\$ 10.395,00
2684/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 9.259,55
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 3.825,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 14.757,60
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 2.694,00
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 4.038,36
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 511,12
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 545,96
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 267,54
15644/2010	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 2.031,40
4176/2008	EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/A LTDA	R\$ 6.057,98
37202/2009	FIRETRON COMÉRCIO DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 27.976,67
37202/2009	FIRETRON COMÉRCIO DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 10.662,68
37202/2009	FIRETRON COMÉRCIO DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 1.359,25
11389/2010	IRMÃOS MAIO LTDA	R\$ 785,00
28212/2009	LAVANDERIA ASPH LTDA ME	R\$ 30.610,20
5460/2009	LITORAL NOBRE COM MAT P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 310,25
5460/2009	LITORAL NOBRE COM MAT P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 300,00
45848/2008	LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 723,60
9949/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 921,02
9949/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 402,22
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 208,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 320,70
10446/2010	MARIANA MARCELINO FLORENZANO EPP	R\$ 7.000,00
38354/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 16.000,00
38354/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 52,00
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 212,88
38355/209	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 9,90
29760/2009	MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 23.188,00
5459/2009	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$ 107,17
44044/2009	NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 14.078,00
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 8.720,00
28649/2008	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 141,95
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 2.382,20
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 646,05
39347/2008	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$ 7.200,00
41715/2008	S PANIZZON PNEUS	R\$ 12.810,00
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 138,50
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 120,00
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 754,00
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 333,44
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 1.864,71
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 337,95
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 162,21
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 500,16
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 2.667,52
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 728,00
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 327,60
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 54,07
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 112,65
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 14.300,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 8.950,00
16640/2010	W A W COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME	R\$ 4.750,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO N° 6.006/10 - PROCESSO N° 3.057/10 - Ap. P. 557/10 e 44.297/09 (capa) – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA ATTIVITÀ COM. E SERVIÇOS LTDA EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n° 3.057/10, apensados os processos n° s 557/10 e 44.297/09 (capa), a fornecer ao CONTRATANTE 13 (TREZE) VENTILADORES TIPO COLUNA COM 50 CM DE DIÂMETRO – 127v, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital 021/10. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.560,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 010/10 – **PROPOSTANTES:** 24 – **ASSINATURA:** 26/05/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PEREIRA GODOI & CIA LTDA, sito a Praça dos Expedicionários n° 1-48 – Jd. Bela Vista, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 43188/10, referente ao pedido de uso da Praça dos Expedicionários.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RUBENS REIS, residente e domiciliado a Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak n° 7-24 – Nova Esperança, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 13207/10, referente a denúncias n° PSS 10286 e 10331, sobre a existência de 01 árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora VERA LUCIA VALOTI PENTEADO, residente e domiciliada a Rua Fernando Lima Ramos n° 2-55 – Jd. Gaivotas, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo recurso n° 9408/10, referente ao cancelamento do Auto de Infração 022-B.

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE

CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 15/06/10 À 16/06/10.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
26325/10	EMBAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO	INTERESSADO
18405/05	ELIAS DE MELLO REVENDA DE GÁS ME
20416/05	APARECIDO LUIZ GORRERI
20429/05	JOÃO CELSO GAMA
44927/08	BOM GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
19813/10	SILVINO ANTONIO DE BARROS ME

SEGUER ABAIXO DISCRIMINADA, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA EXPEDIDA EM 16/06/10. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
44664/08	2621	EMBAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
Secretário

COMUNICADO

Em virtude do Decreto Municipal n° 11.270, de 14 de junho de 2.010, comunicamos que as publicações para o Diário Oficial do dia 26 de junho de 2.010 deverão ser encaminhadas no dia 24 de junho de 2.010 até as 18 horas, **impreterivelmente**, não sendo aceitas publicações no dia 25.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob n° 10895, a Rua Antônio Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 506,37. (Recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 117/10 ao Sr. Regis Coelho da Silva, com referência ao processo 22.205/2009, que após várias vistorias realizadas, constatou-se não haver atividade de Lan House no local. Isto posto acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado)

Notificação

Fica notificado sob n°: 61753 em 27 de Maio de 2010, a empresa Lima & Fernandes Perfumaria Ltda - ME, sito a Rua Virgílio Malta, 6-81, para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo conforme decreto 10.547/07, num prazo de 15 (quinze) dias, à contar da publicação deste, e para ciência que deverá se adequar as Leis de acessibilidade (Leis 4475/09, 4798/02, 4979/03 e 5184/04) e apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Lei 3996/92). (Recusou-se a assinar e a receber)

SECÃO DE ALVARÁ

LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

49875/08- MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME ;28773/09 -ADELIA DOTA; 45330/09 -CIM CRED CORRESPONDENTE BANCARIO LYDA; 47059/09- V- S3RGIO RICARDO FERNANDES; 18732/10-TREVISAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; 17258/10 -TECNOLAB

PATOLOGIA CLINICA LTDA; ROBERVAL GUERRA PEREIRA ME;30055- CARLOS EDUARDO PARISOTO BAURU EPP; 16586/10 – LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A; 35260/09 – JULIANA MOREIRA MERCEARIA -ME; 8240/10 – BAURU SERVICE MARKETING E SANEAMENTO LTDA; 22205/10 – TANIA AVILA SOLLERO COSMÉTICOS; 40011/09 – CLAUDETE PAZ MOURA E; 47323/09 AUTO POSTO AMERICA DE BAURU LTDA; 24904/09 – AUTO POSTO PSG LTDA; 12029/10 – BANCO DO BRASIL S/A; 18333/10 – MARIA ERONI NEVES ME; 16769/10 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM; 17388/10 – M.A.GABARRONA ME; 6428/10 – APARECIDO ROMANO; 5393/09 – ADRIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME; 30181/08 – CELSO RICARDO DE SOUZA BUSCH; 45458/09 – SÓ COMPRAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA; 44890/09 – MARCELO GALLIS SAHÃO ME; 34145/09 – MARIANI PIZZELI POSSIDONIO DOS SANTOS; 38214/09 - S.W. MERCEARIA LTDA; 20151/10 – CLAUDIO JOAQUIM SAMPAIO TONELO; 20150/10 – IVANDER BASTAZINI JUNIOR; 20149/10 – CLAUDIO SAMPIERI TONELO; 20147/10 – IVANDER BASTAZINI; 13345/10 BAVELL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; 28239/09 – MACERAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIA; 10864/010 – PROJETO ALUMÍNIO LTDA; 46785/08 – M.B. MOREIRA ME; 32480/09 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; 3614/10 – NEWTON JOSÉ CHIQUITO JUNIOR ME; 20447/10 – CAINCO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO; 2555/210 – ELAINE CB CORRALES JÓIAS ME; 37478/09 – AGUIAR; 38181/09 – COMUNIDADE EVANGÉLICA RESTAURAR; 9535/10 – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR; 25609/10 – RIBEIRO.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26107/10	ADA CUNHA PADARIA ME	6024 E-1
15091/10	MARLI SCRIPTOR BAURU ME	6302 E-1
26162/10	H.G. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME	7652 E-1
26110/10	D. LOPES DA SILVA MARMITARIA ME	6248 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
21099/10	ONEIDE CONCEIÇÃO ALMEIDA BAURU ME	30	05575 E-1
23750/10	CHOPERIA NAÇÕES DE BAURU LTDA EPP	90	05648 E-1
23749/10	CHOPERIA NAÇÕES DE BAURU LTDA EPP	90	6989 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
21542/10	JOTASA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	60	6206 E-1
22973/10	ARLENE LUIZA TALON BAURU ME	30	6976 E-1
21096/10	ONEIDE CONCEIÇÃO ALMEIDA BAURU ME	90	6689 E-1
21168/10	ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	30	05693 E-1
22179/10	S.P. TUSCHI ME	20	05580 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22967/10	ARLENE LUIZA TALON BAURU ME	05636 E-1
4118/10	FUNDAÇÃO VERITAS	6881 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39115/09	CAMPO VERDE PET SHOP LTDA ME	1839 E-1 C-1
42175/09	ANDRE LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA ME	1777 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41380/09	CLEUSA DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	1823 E-1 C-1
7753/10	JOÃO JOSE DE ALMEIDA BAR ME	3092 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15091/10	MARLI SCRIPTOR BAURU ME	1313 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15091/10	MARLI SCRIPTOR BAURU ME	0003596 A-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41892/09	JOTASA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	0003600 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36963/09	IMOLA TRANSPORTES LTDA	4098 C-1
36963/09	IMOLA TRANSPORTES LTDA	0118 E-1 C-1
43166/09	S.C.F. VIEIRA ME	0420 E-1 C-1
37066/09	CHURRASCARIA CENTRO LTDA ME	0128 E-1 C-1
37067/09	CHURRASCARIA CENTRO LTDA ME	0126 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 21815/10
 INTERESSADO ALESSANDRA PELEJA TROIZI PET SHOP ME
 REQUERENTE LUCIANA PELEJA
 CPF 276.976.098-00
 CRMV/SP 20.764

PROCESSO 25995/10
 INTERESSADO BRIGUENTE & GARCIA FARMACIA LTDA ME
 REQUERENTE ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA
 CPF 169.816.408-48
 CRF/SP 26.408

Seção III

Editais

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 15/06/2010. Processo nº 10.298/2010 - **Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 010/2010** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e limpeza dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se Lê:

Pregão Presencial nº 05/2.010

Leia-se:

Pregão Presencial nº 07/2.010

Divisão de Compras, 15/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 19.804/2010 – **Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 36/2010** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 30/06/2010 às 9:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 30/06/2010 às 9:00h. Início da Disputa de Preços dia 05/07/2010 às 10h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 311718.

Divisão de Compras, 16/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 13.669/10 – **Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 24/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, potência de 7.000 btu’s, para 220v, 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, potência de 12.000 btu’s, para 220v, 2 (dois) aparelhos condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, potência de 18.000 btu’s, para 220v; 2 (dois) aparelhos condicionador de ar tipo Ar Janela, potência de 10.000 btu’s, para 220v; 4 (quatro) aparelhos condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, potência de 30.000 btu’s, para 220v; 2 (dois) aparelhos condicionador de ar tipo Split Piso Teto, potência de 60.000 btu’s, para 220v com mão de obra inclusa para instalação. Aberto no dia: 09/06/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 16/06/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 16/06/2010, à empresa abaixo:

COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME.: item 01 – Condicionador de Ar, tipo Split Hi-Wall com capacidade de 7.000 Btu’s, ao preço unitário de: R\$ 960,00 totalizando: R\$ 960,00; item 02 – Condicionador de Ar, tipo Split Hi-Wall com capacidade de 12.000 Btu’s, ao preço unitário de: R\$ 1.300,00 totalizando: R\$ 1.300,00; item 03 – Condicionador de Ar, tipo Ar Janela com capacidade de 10.000 Btu’s, ao preço unitário de: R\$ 1.000,00 totalizando: R\$ 2.000,00; item 04 – Condicionador de Ar, tipo Split Hi-Wall com capacidade de 18.000 Btu’s, ao preço unitário de: R\$ 1.920,00 totalizando: R\$ 3.840,00; item 05 – Condicionador de Ar, tipo Split Hi-Wall com capacidade de 30.000 Btu’s, ao preço unitário de: R\$ 3.147,50 totalizando: R\$ 12.590,00; item 06 – Condicionador de Ar, tipo Split Teto com capacidade de 60.000 Btu’s, ao preço unitário de: R\$ 5.600,00 totalizando: R\$ 11.200,00; ; item 07 – Mão de obra para instalação, ao preço unitário de: R\$ 630,00 totalizando: R\$ 7.560,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 39.450,00.

Bauru - Divisão de Compras, 16/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 11.459/10 – Modalidade: **Pregão Eletrônico SMS nº 20/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 02 (dois) garrafão térmico de 12 litros, 10 (dez) Galão Térmico capacidade 05 litros, grande resistência a impactos e quedas com alça para transporte e escoamento pela tampa, 06 (seis) Mesa quadrada de polipropileno, empilhável na cor branca, medindo aproximadamente: 700x720x700mm, 24 (vinte e quatro) Cadeira com braços em material polipropileno, empilhável na cor branca, material resistente. Medidas: 790x560x580mm 50 (cinquenta) Luva de segurança couro natural hidrofugado tamanho unico cano longo - par (raspa de couro). Aberto no dia: 31/05/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 16/06/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 16/06/2010, à empresa abaixo: CEREALISTA CAIÇARA LTDA.: item 01 – Garrafão térmico com capacidade de 12 litros, ao preço unitário de: R\$ 80,10 totalizando: R\$ 160,20; item 02 – Galão térmico com capacidade de 05 litros, ao preço unitário de: R\$ 19,00 totalizando: R\$ 190,00; item 03 – Mesa quadrada de polipropileno, na cor branca, ao preço unitário de: R\$ 68,00 totalizando: R\$ 408,00; item 04 – Cadeira com braço em polipropileno, na cor branca, ao preço unitário de: R\$ 26,00 totalizando: R\$ 624,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 1.382,20.

PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.: item 05 – Luva de couro natural (raspa de couro) o par, ao preço unitário de: R\$ 8,08 totalizando: R\$ 404,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 404,00.

Bauru - Divisão de Compras, 16/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 14.344/10 – Modalidade: **Pregão Eletrônico SMS nº 27/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: confecção de 340 (trezentos e quarenta) camisetas em malha fria e 350 (trezentas e cinquenta) camisetas em malha PV. Aberto no dia: 24/05/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 16/06/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 16/06/2010, à empresa abaixo:

MALHAS SUL COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA EPP: item 01 - camiseta em malha fria com logo campanha antirrábica - P, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 681,60; item 02 - camiseta em malha fria com logo campanha antirrábica - M, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 681,60; item 03 - camiseta em malha fria com logo campanha antirrábica - G, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 1.192,80; item 04 - camiseta em malha fria com logo campanha antirrábica - EGG, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 340,80; item 05 - camiseta, malha pv, campanha de vacinação – P, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 255,60; item 06 - camiseta baby look, malha pv, campanha da vacinação - P, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 170,40; item 07 - camiseta, malha pv, campanha de vacinação - M, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 426,00; item 08 - camiseta baby look, malha pv, campanha da vacinação - M, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 426,00; item 09 - camiseta, malha pv, campanha de vacinação - G, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 426,00; item 10 - camiseta baby look, malha pv, campanha da vacinação - G, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 426,00; item 11 - camiseta, malha pv, campanha de vacinação - GG, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 426,00; item 12 - camiseta baby look, malha pv, campanha da vacinação - GG, ao valor unitário de: R\$ 8,52, totalizando: R\$ 426,00; item 13 - camiseta, malha pv, campanha de vacinação - XXG, ao valor unitário de: R\$ 8,56, totalizando: R\$ 171,20. Total dos itens ganho pela empresa: R\$ 6.050,00. Bauru - Divisão de Compras, 16/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 16.865/2010 – Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º SMS 029/2010** – Sistema Registro de Preços n.º 012/2010 – Objeto: aquisição de diversos impressos / serviços gráficos. Aberto no dia: 28/05/2010 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 11/06/2010 e devidamente Homologado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 11/06/2010, à empresa abaixo:

SIDNEI FOLINI MONTEIRO – EPP

ITEM 01 – Bloco com 100 folhas de Acidente de trabalho - Serviço Social DUE; à R\$ 3,35
 ITEM 02 – Bloco com 100 folhas de Acompanhamento de Crianças - PSF; à R\$ 4,70
 ITEM 03 – Bloco com 100 folhas de Alta para Doente com Trauma Crânio Encefálico; à R\$ 5,50
 ITEM 04 - Bloco com 100 folhas de Amostras Encaminhadas de Exame Físico-Químico; à R\$ 5,50
 ITEM 05 – Bloco com 100 folhas de Atestado Médico CID – ERSA; à R\$ 1,80
 ITEM 06 – Bloco com 100 folhas de Atividades de Controle de Vetor; à R\$ 3,30
 ITEM 07 – Bloco com 25 jogos em 04 vias numeradas de Auto de Infração; à R\$ 4,50
 ITEM 08 – Bloco com 25 jogos em 04 vias numeradas de Auto de Imposição de Penalidade; à R\$ 5,00
 ITEM 09 – Bloco com 100 folhas de Autorização de Horário; à R\$ 2,90
 ITEM 10 – Bloco com 100 folhas de Autorização p/ Tratamento; à R\$ 3,21
 ITEM 11 – Bloco com 100 folhas de Avaliação de Produtividade do Motorista; à R\$ 7,50
 ITEM 12 – Bloco com 100 folhas de Boletim de Atividade de Controle de Leishmaniose Visceral; à R\$ 5,50
 ITEM 13 – Bloco com 100 folhas de Boletim Horas Trabalhadas Profissional Nível Universitário; à R\$ 5,50
 ITEM 14 – Bloco com 100 folhas de Boletim de Atividades Casa a Casa – Avaliação de Densidade Larvária; à R\$ 3,20
 ITEM 15 – Bloco com 100 folhas de Boletim de Atividades de Vigilância e Controle de Zoonose A e 03; à R\$ 3,20
 ITEM 16 – Bloco com 100 folhas de Boletim de Programação de Demanda CCZ; à R\$ 3,60
 ITEM 17 – Bloco com 100 folhas de Boletim Diário de Visitas D.V.S.; à R\$ 3,60
 ITEM 18 – Bloco com 100 folhas de Boletim Mensal de Produção; à R\$ 5,71

ITEM 19 – Bloco com 100 folhas de Plano de Reorganização da Atenção a Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus – MS Hiperdia; à R\$ 5,00

ITEM 20 – Unidade de Capa para Processo / cor Amarela vincada; à R\$ 0,30

ITEM 21 – Unidade de Capa para Processo / cor Azul vincada; à R\$ 0,23

ITEM 22 – Unidade de Cartão Atendimento da Família – PSF; à R\$ 0,10

ITEM 23 – Cento de Cartão Controle de Diabetes; à R\$ 12,00

ITEM 24 - Cento de Cartão Controle de Hipertensão; à R\$ 7,28

ITEM 25 – Cento de Cartão de Identificação e Agendamento; à R\$ 2,15

ITEM 26 – Cento de Cartão de Controle de Diabetes e Hipertensão; à R\$ 10,00

ITEM 27 – Cento de Cartão de Saúde da Mulher; à R\$ 10,00

ITEM 28 – Cento de Cartão Índice; à R\$ 1,15

ITEM 29 – Unidade de Cartão Nacional de Saúde; à R\$ 0,03

ITEM 30 – Cento de Carteira de Gestante vincada; à R\$ 17,13

ITEM 31 – Cento de Etiqueta de Coleta de Amostra de Análise, cor Amarelo – 02 Furos; à R\$ 20,00

ITEM 32 – Bloco com 100 folhas de Comunicado de Cadatramento/Recusa de Cadastro; à R\$ 5,50

ITEM 33 – Bloco com 100 folhas de Controle Ambulatorial de Pacientes do SOPC; à R\$ 5,50

ITEM 34 – Bloco com 100 folhas de Controle de Abastecimento Dependências/D.U.E.; à R\$ 5,50

ITEM 35 – Bloco com 100 folhas de Controle de Esterilização; à R\$ 5,00

ITEM 36 – Bloco com 100 folhas de Controle de Viatura PSMC; à R\$ 3,60

ITEM 37 – Bloco com 100 folhas de Controle Diário de Leite Humano Requisitado; à R\$ 3,60

ITEM 38 – Bloco com 100 folhas de Declaração de Comparcimento; à R\$ 1,60

ITEM 39 – Bloco com 100 folhas de DIAGAMBI – Boletim de Diagnóstico Ambiental de Imóveis; à R\$ 5,50

ITEM 40 – Bloco com 100 folhas de Diário dos Agentes de Controle de Doenças; à R\$ 3,60

ITEM 41 – Bloco com 100 folhas de Encaminhamento ao Ambulatório de Urgência e Emergência de Ortopedia; à R\$ 1,71

ITEM 42 – Bloco com 100 folhas de Encaminhamento para Internação PSM; à R\$ 5,50

ITEM 43 – Unidade de Envelope de Ofício Timbrado; à R\$ 0,07

ITEM 44 – Unidade de Envelope de Prontuário, tipo Saco – Papel Kraft Natural, colado na lateral e abertura posterior; à R\$ 0,23

ITEM 45 - Unidade de Envelope Tipo Saco, ½ Ofício, Timbrado; à R\$ 0,12

ITEM 46 – Unidade de Envelope Tipo Saco, Tamanho Ofício, Timbrado, Kraft ouro; à R\$ 0,24

ITEM 47 – Unidade de Envelope 33X48; à R\$ 0,50

ITEM 48 – Bloco com 100 folhas de Escala Mensal; à R\$ 5,50

ITEM 49 – Bloco com 100 folhas de Exames Laboratoriais Urgência; à R\$ 5,00

ITEM 50 – Bloco com 100 folhas de FAA – Ficha de Atendimento Ambulatorial; à R\$ 2,90

ITEM 51 – Bloco com 100 folhas de FAO – Ficha de Atendimento Odontológico; à R\$ 3,50

ITEM 52 – Bloco com 100 folhas frente e verso de Ficha A – Cadastro de Família; à R\$ 4,39

ITEM 53 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Atendimento ao Paciente Politraumatizado; à R\$ 5,50

ITEM 54 – Bloco com 100 folhas de Ficha B – Ges de Acompanhamento de Gestante; à R\$ 5,50

ITEM 55 – Bloco com 100 folhas de Ficha B – Guia de Acompanhamento de Diabéticos; à R\$ 5,50

ITEM 56 – Bloco com 100 folhas de Ficha B – HA Acompanhamento de Hipertensos; à R\$ 5,50

ITEM 57 – Bloco com 100 folhas de Ficha B – HAN Acompanhamento de Hanseníase; à R\$ 5,50

ITEM 58 – Bloco com 100 folhas de Ficha B – TB Acompanhamento de Tuberculose; à R\$ 5,50

ITEM 59 – Bloco com 100 folhas de Ficha Clínica da Mulher; à R\$ 5,00

ITEM 60 – Bloco com 100 folhas de Ficha Clínica Programa Saúde Bucal dos Bebês; à R\$ 6,50

ITEM 61 – Bloco com 100 folhas de Ficha Controle de Medicamentos - TB; à R\$ 7,00

ITEM 62 - Bloco com 100 folhas de Ficha D – Registro de Atividades Procedimentos e Notificações; à R\$ 5,50

ITEM 63 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Acolhimento CAPS Infantil; à R\$ 5,50

ITEM 64 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Atendimento e Reclamações; à R\$ 3,60

ITEM 65 – Bloco com 100 folhas de Ficha Avaliação Sócio – Econômica; à R\$ 7,00

ITEM 66 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Cadastro de Gestante; à R\$ 3,80

ITEM 67 – Bloco com 100 folhas em 02 vias de Ficha Controle de Programa Defesa da Vida Lactentes; à R\$ 8,00

ITEM 68 – Cento de Ficha Controle de Material; à R\$ 5,39

ITEM 69 – Cento de Ficha de Controle de Medicação ARV; à R\$ 7,50

ITEM 70 – Cento de Ficha Controle de Prontuário; à R\$ 5,00

ITEM 71 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Encaminhamento Programa Defesa da Vida Lactente; à R\$ 5,00

ITEM 72 – Cento de Ficha de Estoque Físico; à R\$ 5,00

ITEM 73 – Cento de Ficha Matrícula da Doadora; à R\$ 7,50

ITEM 74 – Cento de Ficha Matrícula do Receptor; à R\$ 7,50

ITEM 75 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Paciente PS; à R\$ 2,90

ITEM 76 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Paciente Odontológico PS; à R\$ 4,40

ITEM 77 - Bloco com 100 folhas de Ficha de Atendimento de Registro Diário dos Atendimentos das Gestantes no SISPRENATAL; à R\$ 4,60

ITEM 78 – Bloco com 100 folhas de Ficha Registro e Captura Animal CCZ; à R\$ 3,50

ITEM 79 – Bloco com 100 folhas de Ficha Trabalho em Grupo SUS; à R\$ 2,20

ITEM 80 – Bloco com 100 folhas de Formulário em tamanho A4 para Ficha de Transporte da Ambulância Tipo A; à R\$ 7,00

ITEM 81 – Cento de Ficha Odontológica para Programa Saúde Bucal; à R\$ 9,50

ITEM 82 – Bloco com 100 folhas de Unidade de Ficha para Gestante – Odonto; à R\$ 7,00

ITEM 83 – Bloco com 100 folhas de Atendimento; à R\$ 2,87

ITEM 84 – Milheiro em 05 Vias de Formulário Contínuo “Pedido de Fornecimento e Empenho”; à R\$ 310,92

ITEM 85 – Bloco com 100 folhas de Formulário de Solicitação de Medicamento ARV; à R\$ 5,00

ITEM 86 – Bloco com 100 folhas de Gráfico para Acompanhamento Nutricional a Gestante; à R\$ 6,00

ITEM 87 – Bloco com 100 folhas de Gráfico para Acompanhamento Crescimento Feminino; à R\$ 5,50

ITEM 88 – Bloco com 100 folhas de Gráfico para Acompanhamento Crescimento Masculino; à R\$ 5,50
 ITEM 89 – Bloco com 100 folhas de Guia Encaminhamento SUS; à R\$ 2,26
 ITEM 90 – Bloco com 100 folhas de Identificação de Óbito; à R\$ 5,00
 ITEM 91 – Bloco com 100 folhas de Identificação de Soros; à R\$ 1,50
 ITEM 92 – Bloco com 100 folhas de Identificação do Animal – Papeleta para coleta de sorologia – atividade de controle da Leishmaniose Visceral – nome do cão; à R\$ 3,30
 ITEM 93 – Bloco com 100 folhas de Instruções para Pacientes Operados na Boca; à R\$ 3,50
 ITEM 94 – Bloco com 100 folhas de Justificativa de Ponto; à R\$ 3,50
 ITEM 95 – Bloco com 100 folhas de Lactaria; à R\$ 7,00
 ITEM 96 – Bloco com 100 folhas de Laudo de Medicamentos Excepcionais - LME; à R\$ 5,60
 ITEM 97 – Bloco com 100 folhas de Laudo Médico para Emissão de AIH; à R\$ 5,50
 ITEM 98 – Bloco com 100 folhas de Laudo para Emissão de APAC – Saúde Mental; à R\$ 4,00
 ITEM 99 – Bloco com 100 folhas de Lista de Presença, D.S.M.; à R\$ 4,00
 ITEM 100 – Bloco com 100 folhas de Mapa de Ocorrências/Central de Ambulância; à R\$ 5,50
 ITEM 101 – Bloco com 100 folhas de Mapa Diário de Atendimento Básico/Especial; à R\$ 5,00
 ITEM 102 – Bloco com 100 folhas de Mapa MS – HIPERDIA, Plano de Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e ao Diabetes Adulto; à R\$ 5,00
 ITEM 103 – Bloco com 100 folhas de Memorando Interno Timbrado; à R\$ 1,89
 ITEM 104 – Bloco com 100 folhas de Comprovante de Recebimento do Serviço Social; à R\$ 5,50
 ITEM 105 – Bloco com 100 folhas de Nota de Transferência de Material; à R\$ 3,00
 ITEM 106 – Talão com 100 folhas de Notificação de Receita (Receituário Azul) numerado; à R\$ 1,00
 ITEM 107 – Talão com 10 folhas de Notificação de Receita B2; à R\$ 4,00
 ITEM 108 – Bloco com 100 folhas de Notificação de Receita – Talidomida; à R\$ 5,50
 ITEM 109 – Bloco com 33 jogos em 03 vias coloridas (branca, rosa e amarela) de Notificação de Resultado de Análise; à R\$ 7,50
 ITEM 110 – Bloco com 25 jogos em 04 vias coloridas e carbonadas de Notificação para Recolhimento de Multa; à R\$ 2,20
 ITEM 111 – Bloco com 100 folhas de Papel Jornal Timbrado; à R\$ 2,15
 ITEM 112 – Bloco com 100 folhas de Papel Ofício Timbrado; à R\$ 4,00
 ITEM 113 – Unidade de Pasta com 02 bolsas abertas 44X31; à R\$ 1,00
 ITEM 114 – Bloco com 100 folhas de Planejamento de Atividades; à R\$ 5,50
 ITEM 115 – Bloco com 100 folhas de Planilha de Assinatura de Visita Domiciliar; à R\$ 4,29
 ITEM 116 – Bloco com 100 folhas de Organização das Famílias; à R\$ 5,50
 ITEM 117 – Bloco com 100 folhas de Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem PSM; à R\$ 4,16
 ITEM 118 – Bloco com 50 jogos em 02 Vias de Procedimento em Vigilância Sanitária - SIVISA; à R\$ 3,90
 ITEM 119 – Bloco com 100 folhas de Processamento de Licença para Tratamento de Saúde; à R\$ 4,50
 ITEM 120 – Bloco com 100 folhas de Profilaxia de Raiva – Observação do Animal; à R\$ 7,50
 ITEM 121 – Bloco com 100 folhas de Programa Defesa da Vida Lactentes; à R\$ 5,577
 ITEM 122 – Bloco com 100 folhas de Pronto Atendimento Adulto; à R\$ 5,50
 ITEM 123 – Bloco com 100 folhas de Protocolo de Remessa de Papéis; à R\$ 5,50
 ITEM 124 – Bloco com 100 folhas de Protocolo Externo SMS; à R\$ 5,50
 ITEM 125 – Bloco com 100 folhas de Receituário Controle Especial; à R\$ 2,50
 ITEM 126 – Bloco com 100 folhas de Receituário Médico – Odontológico; à R\$ 1,07
 ITEM 127 – Bloco com 100 folhas de Registro de Ponto; à R\$ 5,50
 ITEM 128 – Bloco com 100 folhas de Relação de Pacientes/Mapa de Ocorrências Médicas; à R\$ 3,09
 ITEM 129 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Citologia; à R\$ 5,50
 ITEM 130 – Bloco com 100 folhas de Relação de Serviços Extraordinários; à R\$ 5,00
 ITEM 131 – Bloco com 100 folhas de Relatório de Supervisão; à R\$ 4,00
 ITEM 132 – Bloco com 100 folhas de Relatório de Vistoria Zoossanitária; à R\$ 5,50
 ITEM 133 – Bloco com 100 folhas de Relatório Programa de Atenção Básica à Saúde Bucal; à R\$ 5,50
 ITEM 134 – Bloco com 100 folhas de Relatório PMA 2; à R\$ 5,50
 ITEM 135 – Bloco com 100 folhas de Relatório PMA 2; à R\$ 5,50
 ITEM 136 – Bloco com 100 folhas de Remoção de Pacientes; à R\$ 7,50
 ITEM 137 – Bloco com 100 folhas de Requisição ao Lactário; à R\$ 5,50
 ITEM 138 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Exame de Citologia Oncológica; à R\$ 4,00
 ITEM 139 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Exame SADT; à R\$ 1,83
 ITEM 140 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Exame SADT; à R\$ 2,10
 ITEM 141 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Material ao Almoarifado; à R\$ 5,50
 ITEM 142 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Refeições; à R\$ 4,00
 ITEM 143 – Bloco com 50 jogos em 02 vias de Requisição de Viatura PSM – 2 vias; à R\$ 1,40
 ITEM 144 – Bloco com 50 jogos em 02 vias de SAE do Protocolo de Enfermagem Saúde Adulto – 1ª Consulta; à R\$ 10,286
 ITEM 145 – Bloco com 100 folhas de SAE do Protocolo de Enfermagem Saúde Adulto – Retorno; à R\$ 5,50
 ITEM 146 – Bloco com 50 jogos em 02 vias de SAE do Protocolo de Enfermagem Saúde Mulher – 1ª Consulta; à R\$ 5,50
 ITEM 147 – Bloco com 100 folhas de SAE do Protocolo de Enfermagem Saúde Mulher – Retorno; à R\$ 5,50
 ITEM 148 – Bloco com 50 jogos em 02 Vias de SAE do Protocolo de Enfermagem Saúde Criança – 1ª Consulta; à R\$ 8,00
 ITEM 149 – Bloco com 100 folhas de SAE do Protocolo de Enfermagem Saúde Criança – Retorno; à R\$ 5,50
 ITEM 150 – Bloco com 100 folhas de Sistematização da Assistência de Enfermagem; à R\$ 5,50
 ITEM 151 – Bloco com 100 folhas de SAMU 192 – Ficha de Atendimento USA; à R\$ 5,50
 ITEM 152 – Bloco com 100 folhas (branca e amarela) de SAMU 192 – Ficha de Atendimento USB – 2 vias carbonato; à R\$ 7,50
 ITEM 153 – Bloco com 100 folhas de Solicitação de Vagas; à R\$ 4,50
 ITEM 154 – Bloco com 100 folhas de Solicitação para Preenchimento do CAT; à R\$ 3,00
 ITEM 155 – Bloco com 100 folhas de Solicitações Diversas; à R\$ 5,00

ITEM 156 – Bloco com 25 jogos em 04 vias coloridas de Termo de Apreensão numeradas; à R\$ 6,00
 ITEM 157 – Bloco com 25 jogos em 04 vias coloridas e numeradas de Termo de Coleta; à R\$ 6,00
 ITEM 158 – Bloco com 50 jogos em 02 vias de Termo de Consentimento; à R\$ 5,50
 ITEM 159 – Bloco com 25 jogos em 04 vias coloridas e numeradas de Termo de Intimação; à R\$ 6,00
 ITEM 160 – Bloco com 100 folhas de Termo de Responsabilidade CCZ; à R\$ 5,50
 ITEM 161 – Bloco com 100 folhas de Formulário do Teste do Pezinho; à R\$ 5,50
 ITEM 162 – Bloco com 100 folhas de Troca de Plantão; à R\$ 5,50
 ITEM 163 – Bloco com 100 folhas de Unidade de Distribuição; à R\$ 3,00
 ITEM 164 – Bloco com 100 folhas de Visita Domiciliar/Serviço Social; à R\$ 5,00
 Bauru – Divisão de Compras, 16/06/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.865/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 029/2010 – Sistema Registro de Preços n.º 012/2010 – Objeto: aquisição de diversos impressos/serviços gráficos. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação. SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP
 Bauru, 16/06/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 156/10 - Processo n.º 48.220/09 – Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2010 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO MURO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES “MELLO MORAES”, sito a avenida Comendador José da Silva Martha, Rua Moises F. da Mota e José Henrique Ferraz – Jardim Ferraz, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Interessado: Gabinete do Prefeito. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h00min (doze) horas do dia 19(dezenove) de julho de 2010, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00(quinze) horas do dia 19(dezenove) de julho de 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria de Planejamento, até o dia 16(dezesseis) de julho de 2010, na Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 16/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 143/10 – Processo n.º 15.422/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 077/10 - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 4(quatro) ENCERADOS LONA LEVE, 40(quarenta) DESEMPENADEIRAS, 10(dez) LANTERNAS, 10(dez) BATERIAS 6V PARA LANTERNA, 100(cem) GARRAFÕES TERMICOS 5LT, 158,5(cento e cinquenta e oito e meio) KG DE CORRENTE 12.5MM, 100(cem) Metros de CABO DE AÇO 1/2 – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: 30 (TRINTA) de junho de 2010 até as 08H15MIN. Abertura da Sessão: 30/06/10 às 08h15min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30(TRINTA) DE JUNHO DE 2010 ÀS 10H15MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 056/10 - Processo n.º 52.813/07 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/10 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global - Objeto: REFORMA (ÁREA A SER REFORMADA 607,99M²) E AMPLIAÇÃO (ÁREA A SER AMPLIADA 338,31M²) DA EMEII LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA, sito à Avenida das Bandeiras, nº 11-50, Setor 05 – Quadra 693, Vila Industrial, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas RESOLVE DESCLASSIFICAR a empresa ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar a composição de preços conforme determina o subitem 7.3.3.2 do edital n.º 056/2010. Ficando CLASSIFICADAS as empresas abaixo, por estarem com os preços praticados pelo mercado atual da construção civil:
 1ªClassificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, no valor global de R\$ 641.183,76;
 2ªClassificada: CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA, no valor global de R\$ 673.240,91;
 3ªClassificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 695.873,56.
 Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.
 Bauru, 16/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 037/10 - Processo n.º 36.205/06 – Modalidade: Concorrência Pública nº 003/

2010 - Tipo Melhor Oferta – Objeto: ALIENAÇÃO POR MELHOR OFERTA DO LOTE N° 25 (SETOR 2, QUADRA 402) DA VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - Interessado: Gabinete do Prefeito. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 20(vinte) de julho de 2010, os envelopes a que se refere o item IV do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00(quinze horas) do dia 20(vinte) de julho de 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. . Bauru, 16/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 42.172/09 – Modalidade: Convite n.º 003/10 - Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as propostas apresentadas, documentos constantes nos autos e diligências efetuadas RESOLVE DESCLASSIFICAR as empresas:

D R POLISPORT MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, por não preencher adequadamente os requisitos de habilitação jurídica, cotar produto em desacordo com as especificações constantes no edital e com preço inexequível, com fulcro na alínea “a” do item 8.1.4.1.1. e item 14.4. do edital. RONDON SARAIVA PINTO ME E CRS – COMÉRCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISÓRIAS E CONFECÇÕES DE CORTINAS LTDA – ME, por apresentarem preço acima da pesquisa de preço efetuada e reserva de verba. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 16/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 37.401/09 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/10 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL - Interessada: Secretaria Municipal da Administração. A Comissão Permanente de Licitações, analisando as documentações apresentadas no envelope n.º 02 resolve CLASSIFICAR a empresa ZETRASOFT LTDA com o total de 92(noventa e dois) pontos e a empresa CONSIST SOFTWARE LTDA com o total de 80(oitenta) pontos. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 16/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 45.709/09 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/10 - Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO POUSSADA DA ESPERANÇA I - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas, manifestação da Secretaria de Obras, decisões análogas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e parecer jurídico do Secretário de Negócios Jurídicos anexo à fls. 401 e seguintes RESOLVE CLASSIFICAR as empresas habilitadas conforme abaixo:

1º Classificada: CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA, no valor global de R\$ 307.288,28;
2º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 329.978,39;
3º Classificada: J. NASSIF ENG. COM. LTDA EPP, no valor global de R\$ 344.066,99.
Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 16/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/10 - PROCESSO Nº 10.613/10 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª CLASSIFICADA) EPOLD CIANETS TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) ATIVOS DE REDE DO TIPO SWITCH DE ACESSO, SENDO: 123 SWITCH DE ACESSO COM 26 PORTAS E 21 SWITCH DE ACESSO COM 50 PORTAS - Interessada: Diversas Secretarias e o Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 034/10 - do Processo Administrativo n.º 10.613/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 - ATIVOS DE REDE

Item 1 - SWITCH DE ACESSO 26 PORTAS, no valor un. R\$ 1.700,00 – marca 3COM – n.º 3CR17561-91

Item 2 - SWITCH DE ACESSO 50 PORTAS, no valor un. R\$ 2.423,81 – marca 3COM – n.º 3CR17562-91

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/10 – ASSINATURA:- 08/06/2010 – VALIDADE: 07/06/2011.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 070/10 – Processo n.º 248/10(Apensado os processos n.º 553/10, 1324/10, 2211/10, 11335/10, 11341/10, 11345/10, 12350/10, 12892/10, 15793/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 035/10 - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO DE PASSEIO, 02(DUAS) MESAS DE REUNIÃO, 45(QUARENTA E CINCO) CADEIRAS PARA MESA DE SECRETARIA, 30(TRINTA) CADEIRAS PARA MESA DE REUNIÃO, 15(QUINZE) MESAS SECRETÁRIA, 10(DEZ) MESAS AUXILIARES, 10(DEZ) LONGARINAS, 10(DEZ) LONGARINAS COM 4 LUGARES, 15(QUINZE) ARQUIVOS EM AÇO, 15(QUINZE) ARMÁRIOS EM AÇO FECHADO, 15(QUINZE) ESTANTES EM AÇO, 06(SEIS) POLTRONAS RECLINÁVEIS, 01(UM) REFRIGERADOR, 01(UM) FOGÃO, 02(DOIS) ARMÁRIOS DE COZINHA, 04(QUATRO) TELEVISORES 29”, 04(QUATRO) APARELHOS DVD, 06(SEIS) BEBEDOUROS COLUNA, 05(CINCO) RÁDIOS PORTÁTEIS COM CD, 02(DUAS) CÂMERAS FILMADORA, 02(DOIS) APARELHOS DE FAX, 02(DUAS) CÂMERAS FOTOGRÁFICA, 15(QUINZE) APARELHOS TELEFÔNICOS, 05(CINCO) APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO, 01(UM) PROJETO MULTIMÍDIA, 01(UMA) TELA PARA PROJETO, (SEIS) GRAVADORES DIGITAIS, 15 (QUINZE) LUMINÁRIAS, 02 (DOIS) COFRES DIGITAIS, 4 (QUATRO) NOTEBOOKS,10 (DEZ) COMPUTADORES, 6 (SEIS) IMPRESSORAS A LASER, 01 (UMA) COPIADORA, 02 (DUAS) MICRO CÂMERAS, 02 (DOIS) INTERFONES, 02 (DOIS) MONITORES E 06 (SEIS) VENTILADORES – Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Data do Recebimento das propostas: 30 (TRINTA) de junho de 2010 até as 14H00MIN. Abertura da Sessão: 30/06/10 às 14h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02(DOIS) DE JULHO DE 2010 ÀS 08H15MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 16/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portaria da Presidência:

Portaria n.º 225/2010-DAE:

CESSANDO os efeitos da Portaria n.º 580/2009-DAE, de 15/12/2009, que prorrogou a cessão da Sra. Hilda Cardoso da Silva, portadora do RG n.º 22.954.056-9, Almoxarife II, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a partir do dia 04 de junho de 2010.

Bauru, 08 de junho de 2010.

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINAS I

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desistência** da vaga para o cargo efetivo de **Operador de Máquinas I**, por motivos particulares, do candidato **Sr. Isaque Christinelli, RG n.º 10.620.775-1, classificado em 03º lugar**, conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 2856/2008-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 15 de junho de 2010.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO :

Processo Administrativo n.º 9048/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 023/2.010 – DAE

Lote 01 – Item 01

Objeto: Concreto usinado para estrutura FCK 18, com brita 1 e 2, conforme NBR 8953 da ABNT.

Contrato de Compromisso n.º 016/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Portal Comércio de Extração de Areia e Pedregulho Ltda.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) - Procedência : Portal Comércio e Extração de Areia e Pedregulho Ltda.

Valor total estimado para o item 01: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 16/03/2010 Contrato de Compromisso n.º 009/2010

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Contrato n.º 041/2010

Processo Administrativo n.º 10306/2009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 035R/2010 – DAE – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais para remanejamento de adutora.
 Valor do Contrato: R\$ 32.201,24 (Trinta e dois mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos).
 Nota de Empenho Global n.º 1354, de 11 de maio de 2010.
 Assinatura: 11/05/2010
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações..

Contrato n.º 042/2010

Processo Administrativo n.º 10306/2009 – DAE
 Pregão Eletrônico n.º 035R/2010 – DAE – DAE
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Watersan Comércio de Válvulas e Conexões Ltda.
 Objeto: Aquisição de materiais para remanejamento de adutora.
 Valor do Contrato: R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais).
 Nota de Empenho Global n.º 1355, de 11 de maio de 2010.
 Assinatura: 11/05/2010
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato n.º 047/2010

Processo Administrativo n.º 3915/2010-DAE
 Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei n.º 8.666/93
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: KSB Bombas Hidráulicas S/A.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto em bomba centrífuga horizontal retirada do Poço Lotes Urbanizados, com fornecimento de peças e mão de obra.
 Valor do Contrato: R\$ 9.419,12 (Nove mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos).
 Notas de Empenho n.º 1441 e n.º 1443, de 24 de maio de 2.010, nos valores de R\$ 7.419,12 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos) e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), respectivamente.
 Assinatura: 24/05/2010
 Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 666/2.009 – DAE
 Concorrência Pública n.º 04/2.009 - DAE
 Notificamos os interessados no certame epígrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :
 Item : 01
 1.ª colocada : Construtora Passarelli Ltda.
 Valor : R\$ 19.120.181,16 (dezenove milhões, cento e vinte mil, cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos).
 Objeto : Contratação de empresa especializada na construção de interceptores de esgotos no Rio Bauru, margens direita e esquerda, compreendendo o emprego de equipamentos necessários, fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra.
 Abre-se a contar prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
 Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
 Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervariario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2010

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 11.220 de 23 de Abril de 2010,

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com o disposto no art. 27, §3º do Regulamento dos Cemitérios, a taxa de sepultamento de terceiros será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de junho de 2010.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
 PRESIDENTE

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Maio de 2010.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	680	R\$ 142.800,00
Aposentados e Pensionistas	23	R\$ 4.830,00
TOTAL	703	R\$ 147.630,00

Antonio Mondelli Junior
 PRESIDENTE - EMDURB

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010 – ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE – EMDURB - O Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** a CLASSIFICAÇÃO FINAL, visto que não houve entrega de títulos, no Processo Seletivo nº 01/2010 – **ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE – Classificação da prova objetiva:**

Nome	RG	nº inscrição	nota
1- Fernanda Cristina F.Severo	42.033.056-2	004	74
2- Thais Von Dreifus	40.342.551-7	005	66
3- Jeanan Roos Bason	25.852.273-4	002	52

Ficam mantidas as demais condições do Edital publicado no DOM, nas edições de 01/04/2010, 06/04/2010 e 08/04/2010.

Bauru, 17 de junho de 2010.

Antonio Mondelli Junior
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029799

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
 Objeto: 030 sc. Cimento.
 Valor Total: R\$ 577,50
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 11/06/10.
 Bauru, 17 de Junho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029810

Processo nº 687/09 - Carta Convite nº 002/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: W&M PUBLICAÇÕES LTDA – ME.
 Objeto: centimetragem em jornal de grande circulação do estado.
 Valor Total: R\$ 717,60
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços (publicações).
 Assinatura: 14/06/10
 Bauru, 17 de Junho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/06/2010 a 15/06/2010:

DEFERIDOS			
018712/2010	018795/2010	018926/2010	018929/2010
018952/2010	018963/2010		
INDEFERIDOS			
018796/2010	018815/2010	018920/2010	018923/2010
018925/2010	018928/2010	018931/2010	018932/2010

018934/2010 018935/2010 018936/2010 018938/2010
 018939/2010 018940/2010 018941/2010 018943/2010
 018944/2010 018945/2010 018946/2010 018947/2010
 018949/2010 018950/2010 018951/2010 018953/2010
 018957/2010 018959/2010 018960/2010 018961/2010
 018962/2010 018964/2010 018965/2010 018966/2010
 018968/2010 018972/2010 018974/2010

Bauru, 16 de junho de 2010
 Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e dos recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
 Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
 Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – Processo nº 1507/2010 - Convênio nº 03/2010 – Fundação – FUNPREV – Instituição de Ensino – Escola Estadual “Dr. Luiz Zuiani” – Objeto – Desenvolver atividade de estágio não obrigatório, remunerado, e, não credenciado, considerando o estágio ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho da FUNDAÇÃO, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular na INSTITUIÇÃO DE ENSINO - Vigência – de 11/06/2010 à 10/06/2011 – Assinatura – Dia 11/06/2010.

Portarias da Presidência

Portaria nº 107/2010

Aposenta Voluntariamente, retroagindo a 16 de junho de 2010, a Sra. Divina Peixoto Parejo, portadora do RG nº 5.538.440 SSP SP e CPF nº 247.492.928-38, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, padrão 11-F, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 730/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 17 de junho de 2010.

Portaria nº 108/2010

Aposenta por invalidez, a partir de 17 de junho de 2010, a Sra. Francisca Augusta Samuel Cotrim, portadora do RG nº 23.275.064-6 SSP SP e CPF nº 174.025.128-86, servidora do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 01-F, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2874/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c artigos 86 e 87 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5567/2008. Bauru, 17 de junho de 2010.

Comunicado:

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 16/06/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD. MAT. NOME
 1. 23996 ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Rita Generina Rodrigues	27.754	15/06/10	90	12/09/10
Ana Claudia R. R. Felipe	28.427	03/06/10	30	02/07/10
Ana Maria Vidali Balieiro	15.468	07/06/10	30	06/07/10
Nilda Moreira Rodrigues Amador	14.139	12/06/10	11	21/06/10
João Carlos Arcanjo	22.924	17/06/10	90	14/09/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ana Claudia R. R. Felipe	Secretaria da Educação	03/07/10
Ana Maria Vidali Balieiro	Secretaria da Educação	07/07/10

Divisão Previdenciária Bauru, 17/06/2010

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE CONCURSO DE ACESSO – PORTARIA N.º 104/2.010

AVISO N.º 3/2.010

EDITAL DE ACESSO N.º 01/2.010

ITEM 1.6. – PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão de Concurso de Acesso, nomeada pela Presidência da FUNPREV, através da Portaria n.º 104/2.010, vem, através do presente aviso, nos termos do item 1.6., do Edital de Acesso n.º 1/2.010, c/c o art. 10, do Decreto Municipal n.º 9.452/2.003, considerando que não houve a interposição de recursos, TORNAR PÚBLICO o resultado e a classificação final do presente certame.

CLASS. N.º	INSC.	CANDIDATO	ITEM 1.1.	ITEM 1.4.C.	ITEM 1.4.D.	ITEM 1.5.1.	TOTAL
1	3	NOEMI MAZETTO DA SILVA	2	2	1	1,75	6,75
2	4	LIEGE DA SILVA FIGUEIREDO SEMENTILLE	2	2	-	1,75	5,75
3	2	VIVIANE DA SILVA RODRIGUES THIÓPHILO	2	2	-	1,00	5,00
4	1	SILVIA HELENA POLIDO	2	2	-	0,25	4,25

Bauru, SP, 16 de junho de 2010.

A Comissão.

PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 16 de junho de 2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO.

Bauru, 16 de junho de 2010.

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE
 Presidente da FUNPREV

DIVISÃO ADMINISTRATIVA CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, no PRIMEIRO DIA ÚTIL a contar desta publicação, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme acesso já realizado. Indicamos no ANEXO III os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	RG
1º	Noemi Mazetto da Silva	19.794.680-X
2º	Liège da Silva Figueiredo Sementille	26.821.274-0

ANEXO III

- 1- Trazer Carteira Profissional juntamente com xérox das páginas que contém foto, qualificação civil e último emprego.
 - 2- Xérox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento.
 - 3- Xérox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição;
 - 4- Xérox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualizado.
- Bauru, 16 de junho de 2010.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Setor Pessoal, Rua: Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, apresentando os documentos relacionados no anexo I, para tratar de assuntos relativos à contratação, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

NÍVEL MÉDIO**CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	Hamilton de Jesus Junior	36.596.058-5
2º	Evandro Rafael da Costa Baptista	35.864.220-6

ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

01. Carteira de Trabalho;
 02. Uma foto 3x4;
 03. Xerox do RG, Xerox CPF e Xerox do Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
 04. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (se maior de 18 anos);
 05. Xerox do Comprovante de Residência;
 06. Declaração de Matrícula atualizada da unidade escolar.
- Bauru, 17 de junho de 2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2010.

Proc. nº	Assunto
118	Projeto de Lei nº 63/10, que autoriza o Poder Executivo a efetivar mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica. (SAPAB e Ação Comunitária do Parque Jaraguá).
119	Projeto de Lei nº 64/10, que altera redação do art. 1º da Lei nº 5.194, de 08 de outubro de 2004, que prorrogou o término das obras, previsto na Lei nº 4.888, de 26 de agosto de 2002.(área para Souza Indústria e Comércio de Galvanoplastia Ltda.ME.).
120	Projeto de Lei nº 65/10, que autoriza o Executivo a doar terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru a JOEL GOMES DA SILVA.
121	Projeto de Lei nº 66/10, que transforma em Corredor Comercial, de Serviços e Comercial e de Serviços as ruas que especifica.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2010.**AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado na quadra 06 da Rua Gonçalves Dias, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Andrey Stéfano Cavagna e de estudo técnico para eliminar o acúmulo de água entre as quadras 05 e 06 da Rua Waldemar Rodrigues dos Santos, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua João Dal Médico, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 e a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua André dos Santos Rodrigues, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Álvaro Lopes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias e o asfaltamento nas quadras 05 a 08

das Ruas Clóvis da Silva Gomes e Waldemar Gregório de Moraes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 10 a 12 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel de número 05-51 da Rua Santa Generosa, Jardim São Jorge.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 08 a 10 da Rua Newton Prado, Jardim Ana Lúcia, quadra 03 da Rua Genkiti Takahashi e quadra 01 da Rua Tihiro Koikeda, Jardim Esplanada.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento da quadra 10 da Rua Alto Purus com a Rua Padre Nóbrega, Vila Camargo.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 05 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de um poste com iluminação pública na viela localizada atrás da Escola Estadual Ada Cariani Avalone, entre as Ruas Pedro Salvador e José Demarchi, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada entre a quadra 01 da Rua Lourenço Rodrigues e a quadra 01 da Rua Venuto Sávio, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 05 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Sadazo Kazai, Vila Nipônica, quadras 01 e 02 da Rua Ryosaku Mori, Vila Maria e em toda a extensão da Rua Laurestino de Freitas, Jardim Vitória.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Doutor Paulo Valle, Jardim América e Rua Lázaro Rodrigues, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Iacanga, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a adoção das medidas necessárias para que todas as sessões desta Casa de Leis passem a contar com a presença de um profissional com domínio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), permitindo assim a tradução simultânea destinada às pessoas com deficiência auditiva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres no cruzamento da Rua Paraná com a Rua Espírito Santo, Vila Coralina, bem como a pintura de faixa amarela com três metros de extensão nas guias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Luiz Gama, Vila Independência e nas quadras 03 e 05 da Rua Paraná, Vila Coralina.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Guiomar Santinho, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Maria Martinez Rocha, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 a 10 da Rua Gomes Berriel Filho, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Alameda Cônego Aníbal Difrância com a Alameda dos Jasmins, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa para pedestres na quadra 02 da Alameda Cônego Aníbal Difrância, Parque Vista Alegre.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Albino Ribeiro, Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Silvestri I e II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal aumentar a altura ou instalar tela de proteção no muro dos fundos da EMEF Alzira Cardoso, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra da Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Parque Santa Cecília e Parque Residencial Castelo.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na Vila Coralina e Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Antônio Moacyr Palma, Parque das Nações e nas quadras 01 a 05 da Rua Valdemar Ferreira dos Santos, Jardim Nicéia, bem como nas quadras 03 a 08 da Rua Wálter Rodolpho, quadras 03 a 10 da Rua Waldir José da Cunha, quadras 05 a 07 da Rua João Sotero de Castro e quadras 12 a 14 da Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto; quadras 10 a 12 da Rua Antônio Pereira e quadras 12 a 14 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial; em toda a extensão da Rua Sílvio Turbiani Neto, Quinta da Bela Olinda; quadras 01 a 03 da Rua Rômulo Milanez, quadras 01 a 03 da Rua Alcindo Pleti e quadras 01 a

03 da Rua Feres Kudse Netto, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 a 07 da Rua Anísio Castilho de Souza e quadras 03 a 07 da Rua Salvador Cacciolla, ambas na Vila Carolina; quadras 01 e 02 da Avenida Félix Vicente e quadras 01 e 02 da Rua José Ferreira Leite, ambas no Parque Júlio Nóbrega; quadras 01 a 07 da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista e quadras 08 a 10 da Rua Antônio Manoel Costa, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Vila Jardim Celina; quadras 01 a 04 da Rua Antônio Agnelli e quadra 01 da Rua Antônio Leônidas Timachi, ambas no Parque Viaduto; quadra 26 da Rua Mário Gonzaga Junqueira e quadra 17 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, ambas no Parque São João e quadras 03 a 05 da Rua Francisco Deográcias Reche, Parque Jaraguá.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma área de recreação para as crianças da região do Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 02 da Rua Sargento Manoel Faria Inojosa com a Rua Cabo Severino Nunes da Costa, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça do Conjunto Habitacional Leão XIII.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Alameda Babilônia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Alameda Júpiter, Parque Santa Edwiges.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio no Núcleo Eldorado. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e remodelação da Praça Clóvis Carvalho D'Ávila, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das árvores invasoras existentes nas margens do Rio Bauru por árvores nativas da região.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de placa permitindo o estacionamento de veículos defronte ao imóvel de número 04-39 da Rua Cônego Anibal Difrância, Parque Alto Sumaré, somente aos domingos, das 9h às 14h.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de placa proibindo parar e estacionar em um dos lados da quadra 07 da Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do prédio que abrigou a creche do Parque Real, localizado na quadra 02 da Rua Joaquim da Costa Lino, disponibilizando o espaço para a realização de atividades comunitárias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de placas e a pintura de sinalização de trânsito na Rua Pedro de Castro Pereira, na divisa entre o Residencial Nova Bauru e a Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de bebedouro na Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de torneira na praça localizada na quadra 01 da Rua Professor Oscar Augusto Guelli, Pousada da Esperança.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação das calçadas da quadra 07 da Rua São Lourenço, Vila Camargo, bem como a retirada dos galhos e tronco da árvore que está depositada no cruzamento com a Rua Alto Jurú.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da terra e do lixo acumulados na quadra 09 da Rua Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Joaquim Antônio Vieira, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Marcelo Mariuzzo, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Francisco Antônio Rodrigues e nas demais vias do Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms que integram o trajeto do transporte coletivo.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Cussy Júnior e Virgílio Malta, Centro, bem como nos cruzamentos das quadras 10 a 12 da Rua Castro Alves, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, manutenção e retirada de terra das galerias e bocas de lobo das quadras 13 e 14 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das divisórias de trânsito do Viaduto Mauá e do cruzamento da Avenida Alfredo Maia com a Rua dos Andradas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da Praça Antônio Morales, localizada entre as Ruas João Urias Batista e Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no entorno do Pronto-Socorro Central, principalmente no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua Rubens Arruda.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Moção de Aplauso à Igreja Evangélica Pentecostal Casa de Oração pela inauguração de seu Templo e pela comemoração de seu 14º aniversário.

Moção de Aplauso ao Barracão Supermercado pela comemoração do aniversário de vinte anos da empresa.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Pentecostal Deus é Amor pela comemoração de seus 48 anos de fundação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e asfalto nas quadras 01 e 02 da Rua Antônio Milagre, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reforma de todos os banheiros do Terminal Rodoviário.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Moção de Aplauso ao Senhor Waldomiro Retti pelos serviços prestados à comunidade de Bauru e da região.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e instalação de luminárias na travessa que liga a quadra 05 da Rua dos Professores à Rua dos Ferroviários, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do gramado, cobertura da arquibancada e bancos de reservas, instalação de bebedouro, reconstrução dos muros, recuperação dos refletores e reflorestamento do entorno do Estádio Distrital Antônio Milagre Filho, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo entre as quadras 05 e 06 da Rua Itacuruçá, Parque São João e de sinalização de solo no cruzamento com a Avenida das Bandeiras.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 11 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Jardim Prudência.

Edital e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93 PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DA 17/2009

TOMADA DE PREÇOS 01/2009

Objeto: Procedimento licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de Auxílio-Alimentação, atendendo as especificações constantes no Edital.

Critério: Menor Preço

Abertura: 13 de julho de 2010, terça-feira, às 15h00.

Local: Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

Informações e retirada do edital: Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

Telefone: (14) 3235-0661 / 0615

Fax: (14) 3235-0601

Diretoria Financeira

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o processo DA 026/005, contrato nº 001/2006, até que seja regularizada pendência no que diz respeito à documentação faltante.

Bauru, 14 de Junho de 2010.

PEDRO FORTUNATO

Diretor Financeiro

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041